



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 12 DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o RECESSO LEGISLATIVO do mês de julho de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores de São Desidério.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Gerson de Carvalho Pereira, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o período de RECESSO LEGISLATIVO do mês de julho de 2023, de 1º a 31 de julho de 2023, sem alterações no expediente administrativo.


**Art. 2º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Desidério, 29 de junho de 2023.

  
Gerson de Carvalho Pereira  
Presidente

  
Acácio Givanno de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Sebastião Teixeira de Araújo  
Primeiro Secretário

  
Erasmo de Carvalho Filho  
Segundo Secretário